



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº109 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VALORES PARA CREDENCIAMENTO DE
PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
MÉDICO HOSPITALAR.

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa valores de credenciamento de Pessoa Jurídica para contratação de Serviço Médico Hospitalar Odontológico e Laboratorial.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, Cotação de Preços Valores Mínimos, Máximo e Médio e Descrição de Preços dos serviços.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 19 de novembro de 2024

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY

DINIZ:036401156

43

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2024.11.19 14:10:34
+03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG

Publicado em 19/11/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DESCRIÇÃO E PREÇOS DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE	QTDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Plantão Médico 12 horas/ Referente a dias úteis, durante a semana.	1	900.00	R\$ 1.350.63	R\$ 1.215.567,00
02	Plantão Clínico 12 horas final de semana e feriados.	1	450.00	R\$ 1.620.75	R\$ 729.337,50
Valor Total Estimado					R\$ 1.944.904,50

Piracema/MG, 19 de Novembro de 2024

WESLEY
DINIZ:036401
15643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.11.19
14:11:15 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL